



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA MD Nº. 119/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

RESOLVE:

Data: 26 / 05 / 2015

Ass.: [assinatura]

Conceder ao servidor FAUSTINO PARANHOS DA SILVA, matrícula funcional nº. 22366, a averbação de tempo de contribuição prestados as empresas abaixo relacionados, perfazendo 03 (três) anos, 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias, isto é, 1.143 (um mil, cento e quarenta) dias trabalhados, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticada fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Protocolo nº. 10001100.1.00034/13-8, NIT nº. 10880078593, data de emissão 01.04.2013, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 106/2015, de 06.04.2015, fls. nºs. 123/127-PG/ALMT, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, datado de 15.04.2015, fl. nº. 128-SGP, sendo que a certidão original encontra-se na pasta do servidor, conforme item 9, do Manual de Remessa de Documentos ao TCE/MT (4ª versão), atualizada até a Resolução nº. 36/2012, em atenção ao Processo nº. 00685/2015, de 11.03.2015, CP-PRÓ Nº. 004979.

1.0 - Para os efeitos previstos no artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;

1.1 - HUGUENEY CIA LTDA, no período de 01.11.1979 a 27.10.1980, perfazendo 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, isto é, 357 (trezentos e cinquenta e sete) dias trabalhados;

1.2 - DIMAPPE LTDA, no período de 02.03.1981 a 01.06.1981, perfazendo 03 (três) meses, isto é, 90 (noventa) dias trabalhados;

1.3 - PETROLEME-DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME, no período de 01.10.1984 a 31.01.1985, perfazendo 04 (oito) meses, isto é, 120 (cento e vinte) dias trabalhados;

1.4 - COMERCIAL HDB DE PETROLEO LTDA - ME, no período de 01.04.1985 a 30.05.1985, perfazendo 02 (dois) meses, isto é, 60 (sessenta) dias trabalhados;

1.5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no período de 11.06.1986 a 01.11.1987, perfazendo 01(um) ano, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias, isto é, 506 (quinhentos e seis) dias trabalhados;

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900
www.al.mt.gov.br



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 24 de abril de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º. Secretário

EDITAL Nº 29-2015 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso das suas atribuições, em conformidade com o Edital nº 23/2014 - Abertura de Concurso Público para provimento de cargos efetivos de apoio administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do dia 17 de novembro de 2014, **RESOLVE**:

I. HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL do I Concurso Público Concurso Público para provimento de cargos efetivos de apoio administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme Editais nº 22 (Classificação Geral) e 23 (Candidatos com Deficiência), ambos publicados no Diário Oficial do dia 24 de abril de 2015.

Cuiabá, 22 de maio de 2015.

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Este Edital está sendo republicado em virtude de erro material na redação, ocorrido na edição do dia 21 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 26539.

ATO Nº. 103/2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOSIANE REGINA**

ALVES, a pedido, do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 21/05/2015.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 21/05/2015.

(Original Assinado)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 104/2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PAULA ASSUNÇÃO MATOS** no cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com efeitos retroativos a 21/05/2015.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 22/05/2015.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº. 02/15

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem, resolve: Admitir **JOÃO DORILEO LEAL**, membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, "**Comenda Senador Filinto Muller**", nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº. 2.639, de 11/11/81 e do Artigo 2º, I, da Resolução nº. 01, de 23.08.82. Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 20 maio de 2015.

Original Assinado

Deputado **GUILHERME MALUF**

PORTARIA MD Nº. 118/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, **RESOLVE**:

Conceder ao Senhor **CARLOS ROBERTO SANTANA NUNES**, servidor desta Assembleia Legislativa, matrícula funcional nº. 14723, a averbação de tempo de contribuição prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso - Secretaria de Estado de Administração - Superintendência de Gestão de Pessoas, exercido como Escriurário, na Secretaria de Justiça e Segurança Pública, no período de 01.05.1973 a 01.04.1982, perfazendo 08 (oito) anos, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, ou seja, 3.258 (três mil, duzentos e cinquenta e oito) dias trabalhados, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticadas fornecidas pelo servidor, Processo nº. 639488/2013, CTC nº. 019822/2014, de 17.12.2014, e Câmara Municipal de Cuiabá, no período de 01.02.1983 a 31.01.1991, exercido como Vereador, perfazendo 08 (oito) anos, ou seja 2.920 (dois mil, novecentos e vinte) dias trabalhados, totalizando o tempo total de 16 (dezesseis) anos, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, ou seja, 6.178 (seis mil, cento e setenta e oito) dias trabalhados, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 099/2015, de 31.03.2015, fls. nºs. 112/116-PG/ALMT, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, datado de 15.04.2015, fl. nº. 117-SGP, sendo que a certidão original encontra-se na pasta do servidor, conforme item 9, do Manual de Remessa de Documentos ao TCE/MT (4ª versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 36/2012,

para os efeitos previstos nos artigos 127 e 130, inciso III, da Lei Complementar nº. 04, 15.10.1990, em atenção ao Processo nº. 00236/2015, de 21.01.2015, CP-PRÓ Nº. 004948.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 24 de abril de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF**

Presidente

Dep. **ONDANIR BORTOLINI 'NININHO'**

1º. Secretário

PORTARIA MD Nº. 119/2015

AMESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **FAUSTINO PARANHOS DA SILVA**, matrícula funcional nº. 22366, a averbação de tempo de contribuição prestados as empresas abaixo relacionados, perfazendo 03 (três) anos, 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias, isto é, 1.143 (um mil, cento e quarenta) dias trabalhados, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticada fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Protocolo nº. 10001100.1.00034/13-8, NIT nº. 10880078593, data de emissão 01.04.2013, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 106/2015, de 06.04.2015, fls. nºs. 123/127-PG/ALMT, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, datado de 15.04.2015, fl. nº. 128-SGP, sendo que a certidão original encontra-se na pasta do servidor, conforme item 9, do Manual de Remessa de Documentos ao TCE/MT (4ª versão), atualizada até a Resolução nº. 36/2012, em atenção ao Processo nº. 00685/2015, de 11.03.2015, CP-PRÓ Nº. 004979.

1.0 - Para os efeitos previstos no artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;

1.1 - **HUGUENEY CIA LTDA**, no período de 01.11.1979 a 27.10.1980, perfazendo 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, isto é, 357 (trezentos e cinquenta e sete) dias trabalhados;

1.2 - **DIMAPPE LTDA**, no período de 02.03.1981 a 01.06.1981, perfazendo 03 (três) meses, isto é, 90 (noventa) dias trabalhados;

1.3 - **PETROLEME-DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME**, no período de 01.10.1984 a 31.01.1985, perfazendo 04 (oito) meses, isto é, 120 (cento e vinte) dias trabalhados;

1.4 - **COMERCIAL HDB DE PETROLEO LTDA - ME**, no período de 01.04.1985 a 30.05.1985, perfazendo 02 (dois) meses, isto é, 60 (sessenta) dias trabalhados;

1.5 - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**, no período de 11.06.1986 a 01.11.1987, perfazendo 01(um) ano, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e

um) dias, isto é, 506 (quinhentos e seis) dias trabalhados;
REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.
Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 24 de abril de 2015.
Dep. GUILHERME MALUF Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º. Secretário

PORTARIA MD Nº. 136/2015

AMESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, **R E S O L V E**:

Conceder ao Senhor VALDILSON LOURENÇO DE MOURA SILVA, servidor efetivo desta Assembleia Legislativa, matrícula funcional nº. 41091, à averbação de tempo de contribuição prestado ao Estado de Mato Grosso - Secretaria de Segurança Pública - Corpo de Bombeiros Militar - Diretoria de Administração Institucional / DAI - Coordenadoria de Gestão de Pessoas / BM-1, de 28.01.2015; Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Comando Geral - Certidão de Tempo de Serviço nº. 011/DGP/CMMCE/GM/2015, de 06.02.2015, e Governo do Estado de Mato Grosso - Secretaria de Estado de Administração - Superintendência de Gestão de Pessoas, exercido como Soldado Bombeiro Militar, no SESP, no período de 27.10.2003 a 20.01.2015, perfazendo 11 (onze) anos, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias, ou seja, 4.104 (quatro mil, cento e quatro) dias trabalhados, conforme cópias das certidões de tempo de contribuição autenticadas fornecidas pelo servidor, Processo nº. 141037/2015, CTC nº. 020120/2015, de 30.03.2015, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 108/2015, de 09.04.2015, fls. nºs. 27/34-PG/ALMT, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, datado de 29.04.2015, fl. nº. 35-SGP, sendo que a certidão original encontra-se na pasta do servidor, conforme item 9, do Manual de Remessa de Documentos ao TCE/MT (4ª versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 36/2012,

para os efeitos previstos nos artigos 127, da Lei Complementar nº. 04, 15.10.1990, em atenção ao Processo nº. 00384/2015, de 06.02.2015, CP-PRO nº. 004947.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 05 de maio de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º. Secretário

PORTARIA MD Nº. 137/2015

AMESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, **R E S O L V E**:

Conceder ao servidor efetivo VALDILSON LOURENÇO DE MOURA SILVA, matrícula funcional nº. 41091, 22% (vinte e dois por cento) de adicional por tempo de serviço, para todos os efeitos conforme artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, c/c o artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, conforme Parecer da Procuradoria-Geral nº. 108/2015, de 09.04.2015, fls. nºs 27/34-PG e despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, datado de 29.04.2015, fl. nº. 35-SGP, a partir da data do requerimento, ou seja, 06.02.2015, com efeito financeiro a partir do mês de maio de 2015, em atenção ao Processo nº. 00384/2015, de 06.02.2015, CP-PRO nº. 004947.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 05 de maio de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º. Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PM ACORIZAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL****RESULTADO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2015. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL - MT. OBJETO: CONTRATAÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA - TRECHO VALE DA SERRA NO MUNICÍPIO DE ACORIZAL. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acorizal - MT, torna público aos interessados que após análise dos Documentos de Habilitação decide: 1 - A Empresa **CRUZEIRO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-ME** não apresentou o item 10.3.2 - Atestado de Capacidade Técnica da Empresa, sendo assim, com fundamento no item 15.1.6 decide pela Inabilitação da mesma pelo descumprimento das cláusulas estabelecidas no Edital. 2- Empresa **CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELLI-EPP** não apresentou o item 10.7.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, bem como as Declarações dos itens 11.1.3 e 11.1.5 e, sendo assim, com fundamento no item 15.1.6 decide pela Inabilitação da mesma pelo descumprimento das cláusulas estabelecidas no Edital. Diante do exposto, e com fulcro no artigo 48, § 3º da Lei n. 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação concede o prazo de 08 dias úteis para as Empresas inabilitadas **CRUZEIRO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-ME** e **CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELLI-EPP** para a regularização dos documentos descritos acima. Art. 48, § 3º "quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas esboçadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis." Acorizal - MT, 22 de Maio de 2015.

SHELMA TAQUES DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

PM ALTA FLORESTA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA****AVISO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015**

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem por meio de este RETIFICAR o Aviso de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Estado de Mato Grosso, 21/05/2015, nº 26539, Página 31, O Diário, 22/05/2015, página 04. **ONDE-SE-LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015. Início da Sessão: Dia 10/06/2015. Horário: 08h30min (Horário Oficial de Mato Grosso). ALTA FLORESTA-MT, 20 DE MAIO DE 2015. LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015. Início da Sessão: Dia 11/06/2015. Horário: 08h00min (Horário Oficial de Mato Grosso). ALTA FLORESTA, 21 DE MAIO DE 2015. ALTA FLORESTA-MT, 22 DE MAIO DE 2015.**
CELÇO FERREIRA DOS SANTOS - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DMT

PM ALTO ARAGUAIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015

Objeto: Aquisição de uma ambulância e um caminhão 6x4, 0km para uso de secretarias deste município. Dia: 09/06/2015. Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas (Brasília), do dia 09/06/2015. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com. site:altoaraguaia.mt.gov.br. Abertura do envelope Nº 01: Às 09:00 horas, do dia 09 de Junho de 2015, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Araguaia - MT, 22 de Maio de 2015.

Renata Fermio de Oliveira - Pregoeira - DMT